**Declaração de utilidade Pública: Municipal 449/63 Estadual 9.228/95**
**Federal 25.288/94-18 CNPJ : 52.780.988/0001-52 CEP: 13800-012**
**Rua Marciliano, nº 120 – Centro Mogi Mirim –SP- Fone: (19) 3862-0440**
**e-mail – educandarionossa20@yahoo.com site: educandarionossa.com.br**

# PLANO DE TRABALHO 2021

## 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**NOME DA OSC: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO**

**CNPJ:** 52.780.988/0001-52 (data de inscrição - 31/03/1970)

**ENDEREÇO:** Rua Marciliano, nº 120 - Centro Mogi Mirim SP

**TELEFONE:** (19) 3862-0440 - Celular watts (19) 99927-6012

**SITE:** educandarionsc.com.br

**E-MAIL:** educandarionossa20@yahoo.com

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Doze meses do ano de segunda a sexta feiras **-** Horário das 7:30h as 17:00h

**2) NOME DO SERVIÇO:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivencias de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

**4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO**

( x ) Municipal ( ) CRAS Norte ( ) CRAS Leste ( ) CRAS Planalto

**5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO: 25 ( vinte e cinco)**

**6) PÚBLICO:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social básica e especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convivo familiar apos medida protetiva de acolhimento; e outros;

- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

**7) OBJETIVO GERAL**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das politicas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convivo grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.
- Garantir a satisfação do público-alvo.

**9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:**

O Acesso ao SCFV dar-se-á por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social - Serviço de Proteção Integral a Família CRAS/PAIF dos territórios, que poderá receber demanda espontânea , realizar busca ativa, receber encaminhamentos da rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e Demais politicas. A Proteção Especial – CREAS identificará potenciais usuários e encaminhá-los para o CRAS de referencia para inclusão no serviço.

**10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO**

**ENDEREÇO:** Rua Marciliano, nº 120 - Centro Mogi Mirim SP - CEP 13800-012

**TELEFONE:** (19) 3862-0440 / Whastapp (19) 99927-6012

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** De segundas as sextas feiras – Horário das 7:30h as 17:00h

**11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO** (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço |
|---|---|
| 03 Salas para atividades | 60 carteiras e cadeiras<br>15 computadores<br>Mesas e cadeiras de escritório |
| 02 Espaços Multi uso (oficinas) | Mesas e cadeiras ( refeitório)<br>Mesas e cadeiras ( encontros e reuniões) |
| 01 sala de dança | 02 Impressoras Multi funcionais<br>01 Impressora |
| 01 Cozinha Industrial | 01 Maquina Fotográfica<br>03 Aparelhos de Som |
| 01 copa para funcionários | 02 Caixas Amplificadoras<br>02 Microfones |
| 03 Salas para Guarda de Materiais | 01 Projetor portatil<br>04 televisores |
| 07 Banheiros | 01 DVD<br>01 Not Book |
| 01 sala para Serviço Social | 02 maquinas de lavar Roupas<br>01 secadora |
| 01 Sala da Coordenação | 03 Freezers |
| 01 sala de Informática | 01 Fogão Industrial |
| 01 almoxarifado | 07 Geladeiras |

01 dispensa

01 refeitório

01 Lavanderia

01 Quadra Coberta

01 Escritório (recepção)

01 sala de artes

Utensílios diversos de Cozinha

Armários diversos para guarda de material

Instrumentos musicais diversos

10 ventiladores

Jogos, objetos diversificados para oficinas e Brinquedos pedagógicos diversos.

01 Carro 07 lugares

**12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

| ATIVIDADES | ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS | PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO | PERIODICIDADE | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades vão ser realizadas por vídeo e Whatsap a distancia) | As atividades vem considerar o usuário em sua integralidade. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço (participação, convivência social e o direito de ser e seus sub eixos), o planejamento das atividades a serem executadas deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Como: Estabelecer o | Educador Social/Monitor | Segunda/ e Quinta 8:00h as 9:00h<br><br>Segunda 13:00h as 14:00<br>Terça 9:30h as 10:30h/13:30/14:30h<br>Quarta 8:15h as 9:15h/13:30/14:30h<br>Quinta 14:30 as 15:30<br>Sexta 9:00h as 10:00h/14:30/15:30h | Sede da OSC |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Pacto de Convivência (participação; diálogo; compromisso), rodas de conversa desenvolvendo os temas dos eixos, atividades como leitura, vídeos, propostas de passeios externos e reflexão e compartilhamento com o grupo (cartazes, desenhos, dinâmicas, musicas, livros) | | | |
| Encontro temáticos ( palestrante) famílias<br><br>(Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades vão ser realizadas por vídeo a distancia) | Encontros temáticos com profissionais convidados, trazendo temas relevantes para a ampliação do universo informacional das famílias e a ampliação do empoderamento quanto ao direito. | Assistente Social/Palestrante convidado | Semestral | Sede da OSC |
| Dialogo e reflexões com a família.<br>(Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades vão ser realizadas por vídeo e Whatsap a distancia) | Dialogo dirigido com as famílias motivando a aproximação com a rotina dos filhos e o vinculo familiar. | Educador Social | Bimestral | Sede da OSC |
| Diálogos e Reflexões com os usuários/família. | Garantindo ao usuário participação na Gestão do | Assistente Social | Trimestral | Sede da OSC |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| (Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades vão ser realizadas por vídeo e Whatsap, a distancia) | Serviço/ OSC. Temas e reflexões para tomada de decisão e ganho de autonomia. | | | |
| Atendimento e acompanhamento da Assistente Social com as crianças, adolescentes e famílias.<br>(Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades vão ser realizadas por vídeo e Whatsap a distancia) | Acolhida, escuta, orientações sociais, encaminhamentos, articulação com o CRAS e com a rede, desenvolvidos através de relatórios de acompanhamentos sociais e visitas. | Assistente Social | Diariamente | Sede da OSC |
| Atividade Intergeracional em ILPI.<br>(Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades não ocorrerão) | Grupo 1- 13 participantes<br>Grupo 2- 12 participantes | Educador | Quartas feiras<br>Grupo 1 – 9:30h as 10:300h<br>Grupo 2- 14:30 as 15:30h<br>Execução semanal alternando os grupos. | Na ILPI |
| PERCURSÃO – FANFARRA<br>(Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades não ocorrerão) | 07 crianças<br>Visa Ampliação de capacidades e socialização para o trabalho em equipe . | Facilitador de oficina | Segundas feira das 15:00/16:00 | Sede da OSC |
| MEDIAÇÃO DE LEITURA (contação de Histórias)<br>(Durante a Pandemia do | Grupo 1- 12 participantes<br>Grupo 2- 13 participantes<br>Visa a aproximação com o conhecimento literário favorece a ampliação das | Educador social /monitor | Sexta feiras nos horários das 8:30/09:00h e 15:00h/15:30h. | Sede da OSC |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Corona Vírus essas atividades vão ser realizadas por vídeo e Whatsap a distancia) | capacidades e potencialidades. | | | |
| DANÇA HIP HOP<br>Atividade Externa<br>PERCURSÃO – FANFARRA<br>(Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades não ocorrerão) | Grupo 1- 02 participantes<br>Grupo 2- 05 participantes<br>Local da atividade – Centro Cultural de Mogi Mirim SP.<br>Visa a aproximação com a cultura, as expressões artísticas, sociabilidade e fortalece o vinculo social. | Educador de dança do Centro Cultural. | Segundas feira nos horários das 9:30/10:30 e 14:00/15:30h. | No Centro Cultural de Mogi Mirim |
| MUSICALIZAÇÃO COM CORAL<br>PERCURSÃO – FANFARRA<br>(Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades não ocorrerão | Grupo 1- 09<br>Visa Ampliação de conhecimento musical, de capacidades e potencialidades e ganho de autonomia. | Facilitador de oficina | Quinta feiras nos horários das 9:30/10:30h | Sede da OSC |
| DANÇA BALÉ<br>PERCURSÃO – FANFARRA<br>(Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades não ocorrerão | Grupo 1- 05 participantes<br>Grupo 2- 05 participantes<br>Visa o ganho da sensibilidade, da expressão corporal, do olhar diferenciado para o mundo a sua volta. | Facilitador de oficinas | Terça e Quarta feiras nos horários das 8:30/09:30/14:30/15:30h | Sede da OSC |
| PRATICAS ESPORTIVAS/RECREAÇÃO<br>Brincadeiras lúdicas | 25 participantes | Educador social/monitor | Quintas feira das 9:30/10:30 e 13:30/14:30h | Sede da OSC |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| diversas (jogos com bola, brinquedos diversos e jogos de mesa, dinâmicas, desafios, etc) (Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades vão ser realizadas por vídeo e Whatsap a distancia) | | | | |
| KARATE PERCURSÃO – FANFARRA (Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades não ocorrerão | Grupo 1- 01 participantes Grupo 2- 04 participantes Visa o conhecimento do corpo, a disciplina e o respeito ao outro. | Facilitador de oficina | Quinta 13:30/14:30h e Sexta feiras nos horários das 8:00/9:00h | Sede da OSC |

**13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** (Planejamento descritivo das Atividades / Ações da Equipe a serem desenvolvidas durante os meses)

| ATIVIDADES (item 12) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Entrevistas, reuniões, visitas e atendimentos junto aos familiares, crianças e adolescent | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| es. | | | | | | | | | | | | |
| Atividades de inserção a cultura e ao esporte (oficinas) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Uso da rede de serviços locais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitoramento e avaliação do Serviço com a equipe | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Diálogos e reflexões com o publico alvo | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento social para busca espontânea e orientações de pessoas que | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| buscam o serviço | | | | | | | | | | | | |
| Articulação com a rede/ CRAS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Apresentação Cultural das oficinas | | | | | | | | | | | X | |

**14) ARTICULAÇÃO COM A REDE**

A Organização da Sociedade Civil - OSC que é a executora indireta do SCFV estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Também desenvolver, com o CRAS, a articulação com a Rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade; realizar as discussões dos casos das crianças e adolescentes atendidos, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Também se articulará com outras instituições congêneres, com o Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos e Secretárias de Cultura, Assistência Social entre outras.

**15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | ATIVIDADES | INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO | PERIODICIDADE | INDICADORES QUANTITATIVOS | Profissional responsável |
|---|---|---|---|---|---|
| 1) Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC | Diálogos e Reflexões com os usuários/família | Lista de presença | Trimestral | 60% de Participação | Assistente Social |
| 2) Garantir a satisfação do público-alvo | Pesquisa de Satisfação com todos os usuários | Questionário com perguntas abertas/fechadas | Anualmente (Novembro) | 70% Satisfeitos | Educador |
| 3) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; | - Orientações, Acolhimentos, escutas, acompanhamentos e encaminhamentos.<br>- Encontro temáticos ( palestrante) famílias.<br>Roda de conversa com a Educadora e famílias. | Relatórios Sociais/frequência e relatório mensal e lista de presença | Diariamente<br>Semestral | 50% de participação | Assistente Social |
| 4) Assegurar espaços de | Estimulo ao convívio com | Relatório mensal de | Mensal | 70% participando | Educador |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; | crianças e adolescentes. (Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades vão ser realizadas por vídeo e Whatsap a distancia | acompanhamento.<br><br>Numero de crianças desvinculadas do Serviço.<br><br>Número de crianças inseridas com deficiência. | | 10% de crianças que saíram.<br><br>10% de crianças com deficiência. | |
| 5) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; | Mediação de Leitura; Praticas esportivas /Recreação. Dialogos e reflexões de Convívio. Brincadeiras lúdicas diversas (jogos com bola, brinquedos diversos e jogos de mesa, dinâmicas, desafios, etc) (Durante a Pandemia do Corona Vírus essas atividades vão ser realizadas por | Relatórios de acompanhamento | Semestral | 65% Participação | Facilitador de Oficina |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | vídeo e Whatsap a distancia) | | | | |
| 6) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. | Palestras de incentivo a reflexões e compreensão critica.<br><br>Orientações sociais com o Assistente Social | Relatórios mensais | Mensal | 70% participando | Educador |
| Inclusão no Cadúnico, garantindo a inscrição na Política de Assistência Social. | Orientações, atendimentos e Encaminhamentos. | Relatório Mensal e lista de Usuários | Mensal | 100% dos usuários inseridos | Assistente Social |
| 7) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional. | Acompanhamento e estimulo da frequência escolar. | Frequência escolar | Mensal | 100% matriculados na escola | Assistente Social |

## 16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **FUNÇÃO** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO** | **HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO** | **FONTE DE RECURSO** (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal) | **VALOR BRUTO** |
| Cintia Cristina de Oliveira Rezende | Assistente Social (interlocução com o CRAS) | 20 horas | 2º ,4ºe 5º das 7h ás 13h<br>3º das 7:00 as 9:00 | Municipal/ Federal Assistência Social Recurso Próprio | R$2.898,40 |
| Vanessa Laís Duarte Yamamura | Monitora/Educador social | 40 horas | 2º à 6º das 7:30 hs às 17h | Federal/ Assistência Social Recurso Próprio | R$1.358,70 |
| Maria Devanira da Silva Campos | Cozinheira | 10 horas | 2º à 6º das 7:30 hs às 17h | Municipal/ Educação | R$1.276,94 |
| Talita Passos Guerra Silva | Serviços Gerais | 10 horas | 2º à 6º das 7:30 hs às 17h | Municipal/ Educação | R$1.347,15 |

## 17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | **RECURSO MUNICIPAL (MENSAL)** | | | **RECURSO FEDERAL (MENSAL)** | | **TOTAL MÊS POR FUNCIONÁRIO** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **FUNCIONÁRIO** | **SALÁRIO LIQUIDO** | **FÉRIAS** | **VALE ALIMENTAÇÃO** | **SALÁRIO** | **FÉRIAS** | |
| Cintia Cristina de Oliveira Rezende | R$ 2.761,00 | R$ 0,00 | R$ 153,37 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 2.914,37 |
| Vanessa Laís Duarte Yamamura | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 153,37 | R$ 1.000,00 | R$ 0,00 | R$ 1.153,37 |
| **TOTAL** | R$ 2.761,00 | R$ 0,00 | R$ 306,74 | R$ 1.000,00 | R$ 0,00 | R$ 4.067,74 |

**18) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO**

| ITEM DE DESPESA | RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL | | RECURSOS PRÓPRIOS | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | 0,00 |
| Gêneros Alimentícios | 752,26 | 9.027,12 | 711,00 | 8.532,00 | 19.022,38 |
| Material de higiene e limpeza | 300,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3900,00 |
| Material de escritório | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Material sócio educativo para desenvolvimento de oficinas | 300,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3900,00 |
| Combustível | 0,00 | 0,00 | 34,00 | 408,00 | 442,00 |
| **TOTAL** | 1.352,26 | 16.227,12 | 745,00 | 8.940,00 | 27.264,38 |

**19) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO**

| ITEM DE DESPESA | RECURSOS PRÓPRIOS | | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | 0,00 |
| Correios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção de bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção predial | 68,00 | 816,00 | 884,00 |
| Seguro veicular | 28,00 | 336,00 | 364,00 |
| Seguro predial | 1,20 | 14.40 | 15,60 |
| Serviços contábeis | 234,00 | 2.808,00 | 3.042,00 |
| **TOTAL** | 331,20 | 3.974,40 | 4.305,60 |

**20) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO**

| ITEM DE DESPESA | RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL | | RECURSOS PRÓPRIOS | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | 0,00 |
| Água | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 | 98,00 | 1.176,00 | 1.274,00 |
| Telefone Internet | 0,00 | 0,00 | 70,00 | 840,00 | 910,00 |
| Internet | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gás encanado (não encanado) | 580,00 | 6.960,00 | 70,00 | 840,00 | 8.450,00 |
| **TOTAL** | 580,00 | 6.960,00 | 238,00 | 2.856,00 | 10.634,00 |

**21) RESUMO DO SERVIÇO**

| ITEM DE DESPESA | RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL | | RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL | | RECURSOS PRÓPRIOS | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | 0,00 |
| Recursos Humanos | 3.067,74 | 36.812,88 | 1.000,00 | 12.000,00 | 1.310,81 | 15.729,72 | 65.933,53 |
| Material de Consumo | 1.352,26 | 16.227,12 | 0,00 | 0,00 | 745,00 | 8.940,00 | 31.252,00 |
| Material de Terceiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 331,20 | 3.974,40 | 4.305,60 |
| Utilidade Pública | 580,00 | 6.960,00 | 0,00 | 0,00 | 238,00 | 2.856,00 | 10.634,00 |
| **TOTAL** | 5.000,00 | 60.000,00 | 1.000,00 | 12.000,00 | 2.625,01 | 31.500,12 | 112.125,13 |

**22) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **PERÍODO** | **RECURSO MUNICIPAL** | **RECURSO ESTADUAL** | **RECURSO FEDERAL** | **RECURSOS PRÓPRIOS*** | **TOTAL** |
| **1º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **2º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **3º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **4º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **5º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **6º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **7º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **8º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **9º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **10º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **11º MÊS** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,76 |
| **12º MES** | 5.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 2.625,01 | 9.343,77 |
| **TOTAL** | **60.000,00** | **0,00** | **12.000,00** | **30.500,12** | **112.125,12** |

**23) PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.**

**24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

| | |
|---|---|
| **INÍCIO:** | 01/01/2021 |
| **TÉRMINO:** | 31/12/2021 |

**25) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO**

**NOME: Cintia Cristina de Oliveira Rezende**

**FORMAÇÃO: Serviço Social**

**FUNÇÃO: Assistente Social**

**TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99604-2975**

**E-MAIL DO TÉCNICO: cintiarezende17@gmail.com**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria Antônia Velo de Barros**

**ASSINATURA:**

**DATA: 10’/12/2020**